

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.322/2023

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“TRANSFORMA EM URBANO O IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado em urbano, para todos os efeitos jurídicos e legais, o imóvel rural constituído pela **Fração E do Lote 1/24- Remanescente da Gleba 01**, com área de **3,0000 has**, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o nº **12.898**, localizado no perímetro urbano municipal delimitado pela **Lei Municipal nº 984/2015**.

§ 1º A transformação de que trata este artigo tem por fim atender requerimento dos proprietários do imóvel, que passa a fazer parte integrante desta **Lei**, independente de transcrição.

§ 2º Em consequência do disposto no *caput* deste artigo, fica o referido imóvel incluído no **Cadastro Imobiliário Urbano Municipal**, sob a denominação de **Lote 001 da Quadra 524**, com área de **30.000,00 m²** para os devidos efeitos fiscal, tributário, notarial e de registro público.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do setor de engenharia municipal, para fins de fiscalização e cadastro, caracterizará na planta urbana municipal a

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

transformação do imóvel de que trata esta **Lei**, no prazo de **60** (sessenta) dias, contados da publicação desta **Lei**.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, posterior à publicação desta **Lei**, comunicará a inclusão do referido imóvel no **Cadastro Imobiliário Urbano Municipal** ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA** e à Unidade da Receita Federal sediada neste Município, para conhecimento e finalidades legais, no âmbito das respectivas competências.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os proprietários do imóvel deverão apresentar à Administração Municipal as respectivas certidões negativas de débito de imóvel rural, emitidas pela Receita Federal.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Finanças, através do **Departamento da Receita Tributária Municipal**, providenciar o lançamento das posturas municipais competentes sobre o imóvel objeto da presente transformação, a contar do exercício de **2023**, observada fielmente a legislação municipal em vigor.

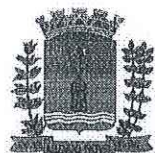
Art. 5º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3041

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 02 de março de 2023.

LEI Nº 1.322/2023

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"TRANSFORMA EM URBANO O IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado em urbano, para todos os efeitos jurídicos e legais, o imóvel rural constituído pela **Fração E do Lote 1/24- Remanescente da Gleba 01**, com área de **3,0000 has**, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o nº **12.898**, localizado no perímetro urbano municipal delimitado pela **Lei Municipal nº 984/2015**.

§ 1º A transformação de que trata este artigo tem por fim atender requerimento dos proprietários do imóvel, que passa a fazer parte integrante desta **Lei**, independente de transcrição.

§ 2º Em consequência do disposto no *caput* deste artigo, fica o referido imóvel incluído no **Cadastro Imobiliário Urbano Municipal**, sob a denominação de **Lote 001 da Quadra 524**, com área de **30.000,00 m²** para os devidos efeitos fiscal, tributário, notarial e de registro público.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do setor de engenharia municipal, para fins de fiscalização e cadastro, caracterizará na planta urbana municipal a transformação do imóvel de que trata esta **Lei**, no prazo de **60** (sessenta) dias, contados da publicação desta **Lei**.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, posterior à publicação desta **Lei**, comunicará a inclusão do referido imóvel no **Cadastro Imobiliário Urbano Municipal** ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA** e à Unidade da Receita Federal sediada neste Município, para conhecimento e finalidades legais, no âmbito das respectivas competências.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os proprietários do imóvel deverão apresentar à Administração Municipal as respectivas certidões negativas de débito de imóvel rural, emitidas pela Receita Federal.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Finanças, através do **Departamento da Receita Tributária Municipal**, providenciar o lançamento das posturas municipais competentes sobre o imóvel objeto da presente transformação, a contar do exercício de **2023**, observada fielmente a legislação municipal em vigor.

Art. 5º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo.

PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS
VALDOMIRO BRISCHILIARI.

Prefeitura Municipal de Mundo Novo
Estado de Mato Grosso do Sul
PROTOCOLADO SOB. Nº 439
Mundo Novo - MS. 30/01/23
Gabriel Soares
FISCIONÁRIO

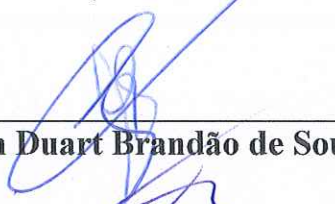
Clayton Duart Brandão de Souza, Brasileiro, solteiro, supervisor administrativo, inscrito no CPF nº 934.624.171-34 e **Leandro Bonifácio de Camargo**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 959.586.061-15 e **Lesandro Bonifácio de Camargo**, Brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF nº 837.030.041-34 e **André Ricardo Gusmão**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 008.085.531-86, ambos legítimos proprietário da Fração E do lote 1/24-remanescente, abaixo assinado, residentes e domiciliados, neste município de Mundo Novo-MS, vem com o devido acatamento e respeito, requerer-lhe que seja concedido:

- () 1-Certidão sobre data de lançamento
- () 2-Certidão de habite-se
- () 3-Alinhamento
- () 4-Licença de construção
- () 5-Licença para demolição
- () 6-Baixa de prédio demolido
- () 7-Baixa de alvará
- () 8-Desmembramento de área
- () 9-Remembramento de área

(X) 12-Outros: Do serviço abaixo especificado com os seguintes dados:
Transformação de característica e exploração de utilização de imóvel, Rural para fins Urbano, ainda requer lotação/numeração de Quadra, sendo uma quadras distinta, para finalidade de desmembramento/ loteamento, sendo atualmente o imóvel denominado lote fração E do lote 1/24 remanescente da Gleba 01, localizado na BR 163, conforme matrícula do CRI- nº R-2-12.898 da Comarca de Mundo Novo-MS.

Documento anexo: Cópia da matrícula do CRI- Comarca de Mundo Novo-MS, planta do lote, documentação dos proprietários.

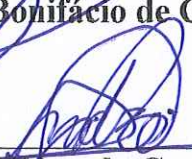
Mundo Novo/MS, 30 de Janeiro de 2023.



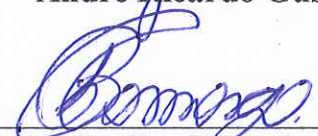
Clayton Duart Brandão de Souza



Leandro Bonifácio de Camargo



André Ricardo Gusmão



Lesandro Bonifácio de Camargo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
CLAYTON DUART BRANDAO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
901121762 SESP MS

CPF
934.624.171-34

DATA NASCIMENTO
19/09/1981

FILIAÇÃO
JOAO SIVIRINO DE SOUSA
EDMARIA BRANDAO DE SOUSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01035318930

VALIDADE
09/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/12/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUAIARA, PR

DATA EMISSÃO
18/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65786060500
PR917041387

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1936034733

1936034733

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

NOME
LEANDRO BONIFACIO DE CAMARGO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1176571 SESP MS

CPF
959.596.061-15

DATA NASCIMENTO
08/03/1982

FILIAÇÃO
LUIZ BONIFACIO DE CAMARGO
GERTRUDES APARECIDA CAMARGO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
01526786362

VALIDADE
19/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/06/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1649906648

1649906648

1649906648

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MUNDO NOVO, MS

DATA EMISSÃO
23/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88570666786
M3837823951

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
ANDRE RICARDO GUSMAO

1ª HABILITAÇÃO
20/09/2002

3 DATA LOCAL E UI DE NASCIMENTO
03/08/1984, MUNDO NOVO, MS

4a DATA EMISSÃO
02/09/2022

4b VALIDADE
31/08/2032

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSÃO / UIR
1447064 SSP MS

4d CFI
008.085.531-86

5 Nº REGISTRO
02540458781

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

9 CAT HAB
AD

7 ASSINATURA DO PORTADOR


FILIAÇÃO
ADILSON GUSMAO RENZI

8 ASSINATURA DO DETENTOR


NEUSA DE FATIMA MONTINI RENZI

9	10	11	12
A			
A1		31/08/2032	
B		31/08/2032	
B1			
C		31/08/2032	
C1			

9	10	11	12
D		31/08/2032	
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL

CAMPO GRANDE, MS

49186011030

MS855745282

MATO GROSSO DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2 = 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habitação / First Direct Residence / Primeira Locação de Condado – 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / Data de Nascimento / 4. Data da emissão / Issuing Date / Data de Emissão / 5. Data da Validade / Expiration Date / Data de Validade / 6. Documento Identidade – Orgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Categoria de Identificação – Autorização Expedidora – ADM – EFF – 5. Número de registro do CNP / Civil Identification Number / Número de Registro de Condado – Categoria de Volantes da Carteira de Habitação / Driver license Class / Categoria de Permissão de Condado – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade – Hs/ho / Hs/ho / Hs/ho – 12. Observações / Observations / Observações – Local / Place / Lugar

I<BRA025404587<818<<<<<<<<<<
8408037M3208313BRA<<<<<<<<<<6
ANDRE<<RICARDO<GUSMAO<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2306691970

NOME

LESANDRO BONIFACIO DE CAMARGO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

1059417 SESP MS

CPT

837.030.041-34

DATA NASCIMENTO

03/05/1978

FILIAÇÃO

LUIZ BONIFACIO DE CAMARGO

GERTRUDES AFARECIDA CAMARGO

PERMISSÃO

AC

ACC

AC

CAT. HAB

AC

Nº REGISTRO

01894265974

VALIDADE

16/09/2031

1ª HABILITAÇÃO

12/11/1996



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura]

LOCAL

MUNDO NOVO, MS

DATA EMISSÃO

17/09/2021

ASSINADO DIGITAL MENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

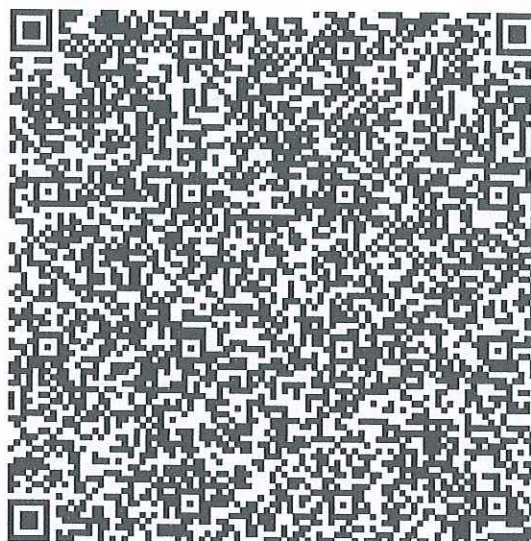
95628495679
MS851573380

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE MUNDO NOVO - MS.

MATRÍCULA

12.898

FICHA

1

IMÓVEL: Fração E do Lote 1/24-Remanescente da Gleba 01, com área de 3,0000 hectares, situado em Mundo Novo/MS, com os seguintes limites e confrontações: **LIMITES:** Considerando-se como ponto inicial o marco I, situado à margem da faixa de domínio da Avenida Sidney Girão, e servindo de divisa entre este lote e a Fração F do lote 1/24 remanescente da gleba 01, segue-se confrontando com a mesma faixa de domínio da Avenida Sidney Girão no azimute de 224°09'25" e a distância de 110,00 metros encontra-se o marco 02, deste marco, com azimute de 311°01'00" e a distância de 270,19 metros confrontando neste alinhamento com a Quadra 505 do loteamento Auto Paraíso, encontra-se o marco III, deste marco com azimute de 41°01'00" e a distância de 110,00 metros confrontando neste alinhamento com a Fração F do lote 1/24 remanescente da gleba 01, encontra-se ao marco IV, deste marco, com azimute de 131°00'00" e a distância de 276,21 metros, confrontando neste alinhamento com a referida fração F do lote 1/24 remanescente da gleba 01, chega-se ao marco I, ponto inicial do presente roteiro. Todos os azimutes mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 3,0000 hectares. **CONFRONTAÇÕES:** Norte: Fração F do lote 1/24-remanescente da gleba 01; Leste: Fração F do lote 1/24-remanescente da gleba 01; Sul: Avenida Sidney Girão e Quadra 505 do loteamento Auto Paraíso; Oeste: Quadra 505 do loteamento Auto Paraíso e fração 01 do lote 1/24-remanescente. Memorial descritivo devidamente assinado pelo Engenheiro Civil, Lucas Vinicius Rezende de Oliveira, CREA 60471-D/MS, em 03 de novembro de 2021. ART número 1320210114703. **CCIR:** Imóvel cadastrado no Inca código 913.111.031.879-0, emissão 2021, em nome de Milton Celso Achilles, CPF número 044.976.789-20. **NIRF:** 0.550.031-1. **PROTOCOLO:** 38.090 - Em: 01.12.2021 - **REGISTRO ANTERIOR:** AV-01 da Matrícula número 9.237, Livro 02, de 08 de Abril de 2014, do CRI de Mundo Novo/MS. **PROPRIETÁRIOS:** **MILTON CELSO ACHILES**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade número 8071454, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF número 044.976.789-20, filho de José Achilles e de Izaura Bruno Achilles, endereço eletrônico: não declarado, e sua esposa, **HETERLY MARA PEREIRA ACHILES**, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade número 16372617, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF número 357.624.971-00, filha de Celso Pereira e de Lenyr Santos Pereira, endereço eletrônico: não declarado, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, em 03 de março de 1975, conforme certidão de casamento registrada no livro B-38, folha 042, termo 9635, do Registro Civil de Paranavai/PR, residentes e domiciliados na Rua Voluntários da Pátria, número 925, centro, na cidade de Mundo Novo/MS. Emolumentos: R\$ 23,00. Funjecc (10%) - R\$ 2,30. Funjecc (5%) - R\$ 1,15. Funadep (6%) - R\$ 1,38. Funde-PGE (4%) - R\$ 0,92. Feadmp/MS (10%) - R\$ 2,30. Eu, Oficial Registrador, que digitei, conferi e assino.

Mundo Novo/MS, 02 de Dezembro de 2021.

Matheus Bressiani
Oficial Registrador

R-1-12.898 - Protocolo nº 39.122 em 24.10.2022 - **COMPRA E VENDA** - Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro E-0308, Folhas 040/045, do 1º Serviço Notarial de Guaíra/PR, em 15 de Fevereiro de 2022, os proprietários **MILTON CELSO ACHILES** e sua esposa **HETERLY MARA PEREIRA ACHILES**, acima já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao comprador **VALTUIR ANTONIO PANHO**, brasileiro, divorciado, conforme certidão de casamento registrada no livro B-005, folha 187, termo 1387, do Serviço Distrital de Vila Nova, Município de Toledo/PR, empresário, portador da carteira de identidade número 5.977.638-0, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF número 842.085.039-04, filho de Orlando Panho e de Francisca Miguel Panho, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Rua Andorinha, número 350, Distrito Conjunto Habitacional Iporã, Sete Quedas/MS. **ITBI:** Foi pago ITBI no valor de R\$ 10.000,00 de imposto; e, R\$ 13,17 de taxa de expediente, conforme guia de informação de ITBI número 377/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS. **CCIR:** Imóvel cadastrado no Inca código 913.111.031.879-0, emissão 2022, em nome de Milton Celso Achilles, CPF número 044.976.789-20. **NIRF:** 0.550.031-1. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, foi acessada a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens na data do registro, não constando indisponibilidade em nome das partes. Emolumentos: R\$ 3.180,00. Funjecc (10%) - R\$ 318,00. Funjecc (5%) - R\$ 159,00. Funadep (6%) - R\$ 190,80. Funde-PGE (4%) - R\$ 127,20. Feadmp/MS (10%) - R\$ 318,00. Selo digital: R\$ 10,00. Selo Digital: AAF91281-400-CVD. Eu, Oficial Registrador, que digitei, conferi e assino.

CONTINUA NO VERSO

Matheus Bressiani
Oficial Registrador

R-2-12.898 - Protocolo nº 39.325 em 15.12.2022 - **COMPRA E VENDA** - Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro E-58, Folhas 040/042, do Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Mundo Novo/MS, em 27 de Outubro de 2022, o **proprietário VALTUIR ANTONIO PANHO**, acima já qualificado, **vendeu em igualdade de frações, ou seja, 25% para cada, o imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), **aos compradores** **1) CLAYTON DUART BRANDÃO DE SOUSA**, brasileiro, supervisor administrativo, solteiro, conforme certidão de nascimento registrada no livro A-011, folha 097, termo 7448, do Registro Civil de Mundo Novo/MS, portador da carteira nacional de habilitação número 01035318930, expedida pelo DETRAN/PR, portador da carteira de identidade número 001121762, expedida pela SESP/MS, inscrito no CPF número 934.624.171-34, filho de João Sivirino de Sousa e de Edmaria Brandão de Sousa, residente e domiciliado na Avenida Salvador, número 1216, centro, na cidade de Mundo Novo/MS; **2) LEANDRO BONIFÁCIO DE CAMARGO**, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação número 01326786362, expedida pelo DETRAN/MS, portador da carteira de identidade número 1176571, expedida pela SESP/MS, inscrito no CPF número 959.586.061-15, filho de Luiz Bonifácio de Camargo e de Gertrudes Aparecida Camargo, casado com **VANESSA TOLEDO LEITE DE CAMARGO**, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade número 2.417.625, expedida pela SEJUSP/MS, inscrita no CPF número 972.482.151-04, filha de Nelson Pereira Leite e de Maria de Lourdes Toledo, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, em 17 de abril de 2003, conforme certidão de casamento registrada no livro B-020, folha 086, termo 5074, do Registro Civil de Mundo Novo/MS, residente e domiciliado na Avenida Salvador, número 331, centro, na cidade de Mundo Novo/MS; **3) LESANDRO BONIFÁCIO DE CAMARGO**, brasileiro, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação número 01894265974, expedida pelo DETRAN/MS, portador da carteira de identidade número 1059417, expedida pela SESP/MS, inscrito no CPF número 837.030.041-34, filho de Luiz Bonifácio de Camargo e de Gertrudes Aparecida Camargo, casado com **PATRICIA HAUBRICHT CARDOSO DE CAMARGO**, brasileira, do lar, portadora da carteira nacional de habilitação número 03432447907, expedida pelo DETRAN/MS, portadora da carteira de identidade número 1122242 expedida pela SEJUSP/MS, inscrita no CPF número 926.103.821-20, filha de Miguel Angel Cardoso e de Nair Haubricht, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, em 12 de novembro de 1999, conforme certidão de casamento registrada no livro B-018, folha 033, termo 4760, do Registro Civil de Mundo Novo/MS, residente e domiciliado na rua Pastor Antenor Rodrigues da Costa, número 363, bairro Universitário, na cidade de Mundo Novo/MS; e, **4) ANDRÉ RICARDO GUSMÃO**, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação número 02540458781, expedida pelo DETRAN/MS, portador da carteira de identidade número 1447064, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF número 008.085.531-86, filho de Adilson Gusmão Renzi e de Neusa de Fátima Montini Renzi, casado com **FABIANA TERASSI SOARES GUSMÃO**, brasileira, empresária, portadora da nacional de habilitação número 04373050812, expedida pelo DETRAM/MS, portadora da carteira de identidade número 1611751, expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF número 039.779.531-92, filha de Celso Cordeiro Soares e de Berenice Terassi Soares, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, em 23 de julho de 2004, conforme certidão de casamento registrada no livro B-020, folha 166, termo 5154, do Registro Civil de Mundo Novo/MS, residente e domiciliado na Avenida Otaviano Correia de Souza, número 1672, na cidade de Mundo Novo/MS. **ITBI**: Foi pago ITBI no valor de R\$ 1.400,00 de imposto; e, R\$ 13,17 de taxa de expediente, conforme guia de informação de ITBI número 376/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS. **CCIR**: Imóvel cadastrado no Incra código 913.111.031.879-0, emissão 2022, em nome de Milton Celso Achilles, CPF número 044.976.789-20. **NIRF**: 0.550.031-1. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, foi acessada a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens na data do registro, não constando indisponibilidade em nome das partes. Emolumentos: R\$ 1.013,00. Funjecc (10%) - R\$ 101,30. Funjecc (5%) - R\$ 50,65. Funadep (6%) - R\$ 60,78. Funde-PGE (4%) - R\$ 40,52. Feadmp/MS (10%) - R\$ 101,30. Selo digital: R\$ 10,00. Selo Digital: AAG19784-853-CVD. Eu, Oficial Registrador, que digitei, conferi e assino.

Mundo Novo/MS, 19 de Dezembro de 2022.

Matheus Bressiani
Oficial Registrador

AV-3-12.898 - Protocolo nº 39.562 em 16.03.2023 - **TRANSFORMAÇÃO EM ÁREA URBANA** - Pelo requerimento dos proprietários, acima já qualificados, datado de 30 de Janeiro de 2023, e, Lei Municipal número 1.322/2023 de 10 de Fevereiro de 2023, o imóvel objeto da presente matrícula **fica transformado em Área Urbana**, para todos os efeitos jurídicos e legais, passando a ser denominado **Lote Urbano número 001, da Quadra 524**, com a área de 30.000,00 m². Emolumentos: R\$ 44,00. Funjec (10%) - R\$ 4,40. Funjecc



LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL /MB

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE MUNDO NOVO-MS

MATRÍCULA
12.898

FICHA
2

Avenida Adjalmo Saldanha, nº 865, bairro Berneck - CEP 79.980-000
E-mail: registrosmn@hotmail.com
Telefone: (067) 3474-1386

(5ª) - RS 2,20. Funadep (6%) - RS2,64. Funde-PGE (4%) - R\$ 1,76. Feadmp/MS (10%) - R\$ 4,40. Selo Digital: AIA65706-950-NOR. Eu, Oficial Registrador que digitei, conferi e assino.
Mundo Novo/MS, 22 de Março de 2023.

Matheus Bressiani
Oficial Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da Matrícula número 12898 e tem valor de certidão. CERTIFICO não constar ônus, nem registro de citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias. Emol: R\$29,00. Funjecc (10%) R\$2,90. Funjecc(5%) R\$1,45. Funde-PGE (4%) R\$0,00. Funadep(6%) R\$1,74. Fedmp (10%) R\$2,90. Selo R\$1,50. Selo nº AII13395-262-NOR. Mundo Novo/MS, 22 de maio de 2023.



Akiko Silva Miyata - 2ª Oficial Registradora Substituta

Certidão emitida pelo SPRI
www.registrosmn.org.br

Serviço de Atendimento
E-mail: atendimento@registrosmn.org.br

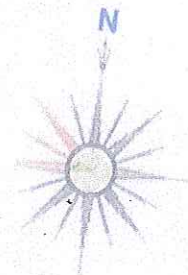
SPRI

CONTINUA NO VERSO

FRAÇÃO F DO LOTE 1/24
REM. DA GLEBA 01

M-04

FRAÇÃO F DO LOTE 1/24 -REM.



M-03

QUADRA 505- LOTEAMENTO AUTO PARAISO

ÁREA 3,0000 Ha.

M-01

M-02

AVENIDA SIDNEY CIRAO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE MUNDO NOVO/MS

At: Adriano Saldanha, nº 853 - Bairro Bemick - CEP 78.800-000
TEL (67) 3474-1386 - E-mail: regis@registro.ms.gov.br
Matheus Bressiani - Oficial Registrador
Grazielle Berbigier de Almeida - Oficial Registradora Substituto

ABERTURA DE MATRICULA

Protocolo nº 38090 Livro 1-R, Fls.98 em 01/12/2021
MATRICULA: 12898 Livro 2 - Registro Geral. Emolumentos:
R\$23,00-Funjec(10%) R\$2,30 Funjec(5%) R\$1,15 Funadep(6%)
R\$1,38 Funde-PGE(4%) R\$ 0,92 Feadmp/MS(10%) R\$2,30 Selo
R\$1,50

Mundo Novo/MS, 02 de dezembro de 2021

Akiko Silva Miyata-Escrevente Autorizada



ASSUNTO

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

LOTE

FRAÇÃO E DO LOTE 1/24 REMANESCENTE DA GLEBA 01

ÁREA

3,0000 Ha ou 30.000,00m2

ESCALA

SEM

folha

UNICA

OPERADOR CAD.

Cezar Cervantes

DATA

OUTUBRO/2021

MATRICULA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Lucas Vinicius Rezende de oliveira
Eng. Civil - Crea 60471-D/MS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 913.111.031.879-0		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Estancia Shanadu	
ÁREA TOTAL (ha) 19,5000	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 08/11/2002	ÁREA CERTIFICADA ⁷ 0,0000
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Av Sidney Girao Sn Lt 1/24 GI E B1		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL MUNDO NOVO	UF MS
MÓDULO RURAL (ha) 54,1666	Nº MÓDULOS RURAIS 0,36	MÓDULO FISCAL (ha) 45,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 0,4300
		FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00	
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)			
REGISTRADA 0,0000	POSSE A JUSTO TÍTULO 19,5000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA 19,5000

DADOS DO DECLARANTE

NOME Milton Celso Achiles	CPF/CNPJ 044.976.789-20
NACIONALIDADE BRASILEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 044.976.789-20	NOME Milton Celso Achiles	CONDIÇÃO Proprietário Ou Possessor Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
----------------------------	------------------------------	--	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 18/07/2022	NÚMERO DO CCIR 52720251225	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 24/10/2022	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 4,86	VALOR COBRADO 4,86	MULTA 0,97	JUROS 0,10	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	-------------------------------------	-----------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADA.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

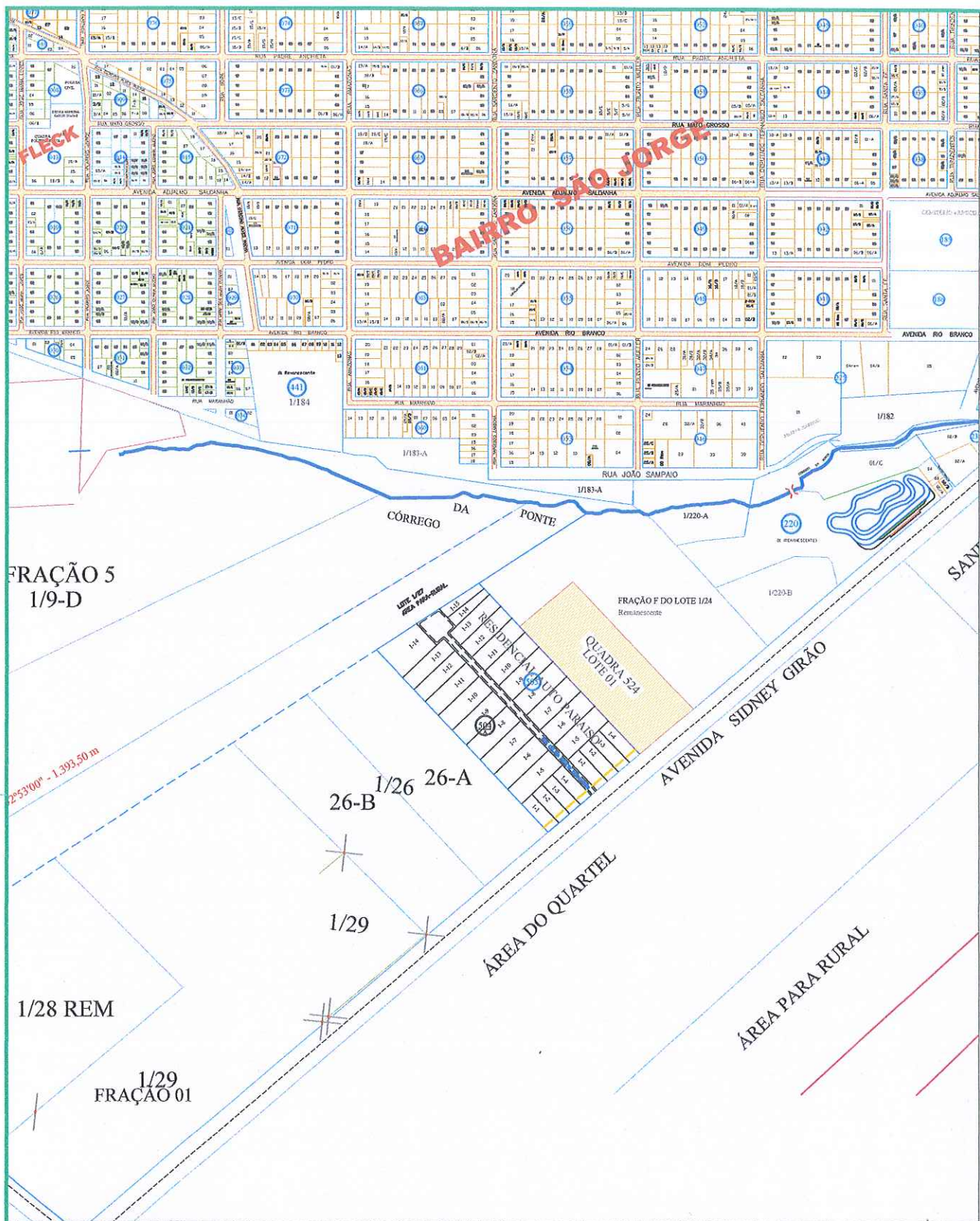
ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.917/65.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.908/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/58.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.287/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/80, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
08770.17540.10321.02103



DENOMINAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ASSUNTO: **TRANSFORMAÇÃO DE LOTE RURAL EM LOTE URBANO**

LOCAL: **BAIRRO SÃO JORGE - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS.**

LOTE / QUADRA

LOTE Nº 001 - QUADRA Nº 524

ÁREA DO TERRENO

30.000,00 M2

DATA

02/2.023

MATRICULA

12.898

APROVAÇÃO

PROJETO APROVADO EM 07/02/2023
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Lucas Vinicius R. de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras,
Serviços Urbanos e Transporte

Portaria Nº 267/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563 - D-MS